

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada EBC/COORD-CM/Nº 0013/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Alerta Segurança Privada Ltda, em 02 de maio de 2012.

Processo nº 1931/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e, por seu Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado, a empresa **ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Antônio Raposo, 439-A, Santa Cruz, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.436/0001-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ALERTA)**, neste ato representada por seu sócio administrador, **SERGIO AUGUSTO ATAIDE ANTUNES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº 1223986990-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 019.352.933-54, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 05** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** a repactuação do valor mensal contratado para o exercício de 2014 e a análise da repactuação para o exercício de 2015, e **discriminar** as Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 14.1.** da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **02/06/2015** e término em **02/06/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

3.1. Com fundamento no parágrafo 4º, do art. 40, da Instrução Normativa nº 02

Procuradoria Jurídica da EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.367

FROJUR

do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 30/04/2008, e nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica registrada a repactuação do valor estimado mensal contratado, que passa a ser de **R\$ 33.040,52 (trinta e três mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.1.1. Fica desde já estabelecido que o valor estimado mensal repactuado estipulado no **item 3.1.** desta Cláusula, retroagirá e produzirá seus efeitos a partir de **01 de maio de 2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

4.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (ALERTA)** a análise da repactuação de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho - Ano 2015/2016, das categorias abrangidas pelo objeto da prestação de serviços do presente Contrato, apresentada em **08/05/2015**.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2015NE001642)

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2015NE001643;
Emissão:	08/05/2015;
Valor:	R\$ 33.040,52 (trinta e três mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

5.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no **item 5.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento das despesas.

5.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

6.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)**



para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2015NE000205;
Emissão:	16/01/2015;
Valor:	RS 29.723,66 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339092 (Despesas de Exercícios Anteriores);
Nota de Empenho:	2015NE001639;
Emissão:	08/05/2015;
Valor:	RS 26.534,88 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2015NE001642;
Emissão:	08/05/2015;
Valor:	RS 16.584,30 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

6.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0170/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 29 de maio de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013

**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE
ANDRADE JUNIOR**

Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - EPP

Contratada

SERGIO AUGUSTO ATAIDE ANTUNES

Sócio Administrador

Testemunhas:

1)

DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de
Comunicação

2)

ERLAINE ARAÚJO
Procuradora Jurídica da
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

Elaborado por Daiane Prediger / Revisado por Jefferson Cruz.